

o Protocolo Legislativo para registro e, em  
equida, à CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

INDICAÇÃO N° \_\_\_\_\_  
(Do Dep. Benício Tavares)

IND 1133/2003

Em 06/08/03  
Assessoria da Plenária

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria da Plenária

45  
16/29  
05

Sugere o Secretário de Estado de Infra-Estrutura e  
Obras do Distrito Federal a construção de  
calçadão para caminhadas no Paranoá, RAVII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL nos termos do art.143  
do seu Regimento Interno , sugere ao Secretário de Infra – Estrutura e Obras do  
Distrito Federal a construção de calçadão para caminhadas no Paranoá.

### JUSTIFICAÇÃO

O Plano Anual de Governo do Distrito Federal para 2003 contempla ações das diversas áreas da ação governamental , que têm por finalidade atender aos anseios da população, com o fim último de garantir a qualidade de vida de todos os cidadãos, enfocando a promoção do desenvolvimento humano e a democratização dos serviços públicos para superação das desigualdades.

A identificação desta e de outras obras necessárias à implantação e complementação da infra-estrutura urbana, bem como a manutenção da já existente, resultou do contato direto com a população e de análise de reivindicações levadas à Administração Regional.

Sua realização visa, pois, dar suporte ao desenvolvimento social e econômico dos moradores do Paranoá, com a implantação da sua política urbana.

Recursos para execução de tal medida já foram previstos no Orçamento do Distrito Federal para o corrente ano no valor de R\$ 40.000,00.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2003.

Benício Tavares  
Deputado Distrital

